



TC n.º 007.987/2012-9

DESPACHO

Em 24 de fevereiro de 2014 o Sr. Severino Eudson Catão Ferreira protocolou na SECEX/PE recurso contra o Acórdão 8682/2013-1ª Câmara (peça 32).

Em seguida observamos que a peça recursal estava apócrifa. A Secretaria fez o respectivo registro na Cadirreg e encaminhou o processo à SERUR para preceder o exame de admissibilidade.

Em 6 de março de 2014 a SERUR nos restituiu o processo informando, por telefone, que seria necessário obtermos a assinatura do responsável no recurso para que a SERUR prosseguisse com o exame.

De imediato entramos em contato com o Sr. Severino Eudson informando sobre a diligência da SERUR.

Em 10 de março de 2014 o responsável protocolou novamente o recurso (peça 33). Desta vez com aposição de assinatura.

Assim, encaminhem-se os autos à SERUR para continuidade do exame de admissibilidade do recurso interposto pelo Sr. Severino Eudson.

SECEX-PE, 11 de março de 2014

(assinado eletronicamente)
Celton Menor Vasconcelos
Chefe do Serviço de Administração